

**2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** DELAZERI ATACADISTA EIRELI, estabelecida na Rua Egide Buselatto Susin, nº 226, Bairro São Cristóvão, cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 07.383.088/001-17, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Enio Delazeri.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

Ao objeto fica **acrescentado** o fornecimento dos seguintes itens:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Preço Unitário Atual</u>	<u>Valor Total Acrescido</u>
3	Biscoito Doce Tipo Maria ou Maizena	5,29	195,73	5,29
4	Biscoito Salgado Água e sal	5,49	203,13	5,49
8	Cereal de arroz	6,94	83,28	6,94
9	Colorífico ou colorau	5,79	34,74	5,79
11	Doce de Frutas	4,39	35,12	4,39
16	Macarrão cabelo de anjo	5,79	46,32	5,79
50	Chá em sabores	3,88	23,28	3,88
63	Extrato de tomate	10,79	118,69	10,79
74	Leite Condensado	4,89	39,12	4,89
80	Macarrão tipo conchinha	4,95	84,15	4,95
83	Macarrão tipo parafuso	3,90	117,00	3,90
92	Milho verde	3,45	27,60	3,45

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES**

Em virtude do das alterações no objeto, o contrato fica acrescido em R\$ 1.008,16 (Um mil, oito reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através das seguintes classificações:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte  
Proj/At.: 2.006 Merenda Escolar – Ens. Fundamental  
(129) 3.3.90.00.00.00.00.0.3.0000 Aplicações Diretas ..... 604,90

Proj/At.: 2.007 Merenda Escolar – Educ. Infantil  
(130) 3.3.90.00.00.00.00.0.3.0000 Aplicações Diretas ..... 403,26

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*Vargem/SC, 21 de junho de 2022.*

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal*

*Enio Delazeri,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*